

MEMO CIRC. nº 235/2021– DVVPI/CVIE/DAV/SESA

Curitiba, 24 de novembro de 2021.

Diretores Regionais, DVVGS e SCVGE's

Assunto: NOTA TÉCNICA Nº61/2021-SECOVID/GAB/SECOVID/MS - Administração de dose de reforço da vacina Janssen em pessoas com mais de 18 anos, exceto em gestantes e puérperas.

Prezados(as),

Considerando a NOTA TÉCNICA Nº 61/2021 - SECOVID/GAB/SECOVID/MS, que traz a recomendação da administração de dose de reforço da vacina Janssen em pessoas com mais de 18 anos, exceto em gestantes e puérperas;

Considerando o avanço da vacinação contra a COVID-19 no Brasil que permitiu alcançar notáveis ganhos em saúde pública, reduzindo de maneira significativa a ocorrência de casos graves e óbitos pela COVID-19;

Considerando a persistência de baixa cobertura vacinal nos países de fronteira (Guiana Francesa=25%, Venezuela= 32%, Bolívia= 34%, Paraguai= 35%, Colômbia= 45% e Uruguai=76%) de sua população com esquema vacinal primário completo. Sendo a dimensão territorial do Brasil, a existência de uma faixa fronteiriça de aproximadamente 16.886 quilômetros, divididas com nove países vizinhos. Faz-se importante uma análise individualizada da situação epidemiológica no contexto da covid-19 nas cidades de fronteiras para o acompanhamento da situação de cada uma dessas cidades;

Considerando a detecção e o aumento crescente no número de isolados para a variante de preocupação (VOC) Delta, o que traz novamente o alerta sobre a importância de vigilância e medidas sanitárias adequadas para minimizar a disseminação das mesmas no território brasileiro.

Considerando o de infecções em indivíduos totalmente vacinados com o esquema primário, os reforços podem aumentar a imunidade decrescente e expandir a amplitude contra variantes preocupantes. Bem como as características individuais de imunocenesência e diminuição da imunidade temporal.

Considerando o desenvolvimento com sucesso de vacinas seguras e eficazes contra a COVID-19, conferindo eficácia em desfechos clínicos, tolerabilidade e segurança e sendo liberadas pelos órgãos reguladores para uso em nosso país.

A Secretaria de Estado de Saúde (SESA-PR) por meio da Diretoria de Atenção e Vigilância em Saúde (DAV), orienta:

- Uma dose de reforço da vacina **Janssen** a todos os indivíduos com mais de 18 anos de idade, que realizaram em seu esquema primário a aplicação com a vacina do laboratório Janssen, seguindo o esquema vacinal de forma homóloga;

DIRETORIA DE ATENÇÃO E VIGILÂNCIA EM SAÚDE – DAV
Rua Piquiri, 170 – Rebouças – 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4616
www.saude.pr.gov.br

- O intervalo mínimo entre as doses é dois meses, sendo o intervalo máximo recomendado entre as doses de 06 meses. Porém, caso ocorram atrasos, o esquema vacinal deverá ser completado com a administração da dose de reforço o mais rápido possível, sendo improvável que haja prejuízo na resposta imune induzida pela vacina após a finalização do esquema.
- As mulheres que realizaram o esquema inicial com vacina Janssen previamente e, no momento atual, estão **gestantes ou puérperas** deverão utilizar como dose de reforço o Imunizante do Laboratório **Pfizer**.
- Para os indivíduos vacinados com o imunizante do Laboratório Janssen em seu esquema primário e que já realizaram a dose de reforço com o imunizante Pfizer ou AstraZeneca, não realizarão mais nenhuma dose e terão seu esquema vacinal considerado completo.
- Para os indivíduos imunossuprimidos, que realizaram em seu esquema primário com a vacina do Laboratório Janssen, deverão receber uma **dose adicional** de imunizante Pfizer após 28 dias do seu esquema inicial conforme Nota Técnica nº 43/2021-SECOVID/GAB/SECOVID/MS.
- As doses aplicadas com a vacina do Laboratório Janssen deverão ser registradas no Sistema de Informação como “Dose de Reforço (DR)”.

Informamos que as doses de reforço do Laboratório Janssen serão distribuídas para as Regionais de Saúde em tempo oportuno, tão logo sejam entregues pelo Ministério da Saúde ao Estado do Paraná.

Solicitamos ampla divulgação e orientação aos municípios e equipes envolvidas nas estratégias de vacinação.

Nos colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Acácia Maria L. F. Nasr

Coordenadora de Vigilância Epidemiológica

Maria Goretti David Lopes

Diretora de Atenção e Vigilância em Saúde

MEPA/DVVPI/CVIE/DAV/SESA

DIRETORIA DE ATENÇÃO E VIGILÂNCIA EM SAÚDE – DAV
Rua Piquiri, 170 – Rebouças – 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4616
www.saude.pr.gov.br